



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 4, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera a Portaria/SEI nº 2, de 04 de junho de 2020, que cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social.

O CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17/2011-CONGRAD, aprovada pelo Conselho Setorial de Graduação, em 31 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a renúncia da docente CRISTINA SIMÕES BEZERRA ao mandato de membro do Núcleo Docente Estruturante - NDE;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião ordinária do Conselho de Unidade da Faculdade de Serviço Social, realizada em 07 de dezembro de 2020; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.907614/2020-43,

R E S O L V E :

Art. 1º A Portaria/SEI nº 2, de 04 de junho de 2020, que cria o Núcleo Docente Estruturante - NDE - no âmbito do Curso de Graduação em Serviço Social, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

.....

IV - ISAURA GOMES DE CARVALHO AQUINO, SIAPE 5167067; e

....."

(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

ALEXANDRA APARECIDA LEITE TOFFANETTO SEABRA EIRAS

PRESIDENTE DO CONSELHO DE UNIDADE DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Aparecida Leite Toffanetto**



Seabra Eiras, Diretor (a), em 11/02/2021, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0225468** e o código CRC **9B164561**.

Referência: Processo nº 23071.907614/2020-43

SEI nº 0225468